



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 165/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Adilson Zacarias da Silva	1764619	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	05/09/2017	23205.001244/2013-95
Edinei Colli	2302619	Analista de Tecnologia da Informação	I (um)	II (dois)	28/09/2017	23205.003587/2017-64
Eduardo Luiz Tomasini	1645650	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	29/10/2017	23205.002178/2016-60
Fabio Canapini	1764056	Secretario Executivo	V (cinco)	VI (seis)	10/08/2017	23205.000737/2013-16
Gabriel Nagatani	1765239	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	09/09/2017	23205.001267/2013-08
Jonas Goldoni	1894028	Técnico de Laboratorio/Área	IV (quatro)	V (cinco)	07/10/2017	23205.005000/2014-62
Lucas Wolf	2795426	Técnico de Laboratorio/Área	II (dois)	III (três)	27/09/2017	23205.003618/2016-04
Naudio Ladir Diering	1769302	Técnico em Agropecuária	V (cinco)	VI (seis)	15/09/2017	23205.001374/2013-28
Sandra Salete Vilbert	1767634	Assistente em Administração	V (cinco)	VI (seis)	15/09/2017	23205.001412/2013-42

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2017.

MARCELO RECKTENVALD  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas